



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2016.

Data: 04/04/2016

Horário: 09:30h

Local: Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício-sede do Ministério Público de Roraima.

Presentes: Dra. Elba Christine Amarante de Moraes, na Presidência, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila e Dra. Janaína Carneiro Costa. Ausente, justificadamente, Dra. Cleonice Andriago Vieira.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

01. Leitura, discussão e aprovação da **Ata da 2ª Sessão Ordinária** – realizada em 28/MAR/2016.

Decisão: Dispensada a leitura, a Ata foi aprovada por unanimidade

Deliberação em Processo de Correição Ordinária

CI nº 112/16 – CGMP

Processo de Correição Ordinária

02. Nº010/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 017, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na 1ª Titularidade da 2ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista, no dia 28/08/2013.

Deliberação: Ciente o Conselho Superior.

Processo de Correição Ordinária

03. Nº 013/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 020, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na 1ª Titularidade da 3ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista, no dia 30/08/2013.

Deliberação: Ciente o Conselho Superior.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

Processo de Correição Ordinária

04. Nº 016/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 023, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na 2ª Titularidade da 4ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista, no dia 03/09/2013.

Deliberação: Ciente o Conselho Superior.

Processo de Correição Ordinária

05. Nº 021/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 028, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na 3ª Titularidade da 6ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista, no dia 05/09/2013.

Deliberação: Ciente o Conselho Superior.

Processo de Correição Ordinária

06. Nº 025/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 032, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na 1ª Titularidade da 1ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista, no dia 11/09/2013.

Deliberação: Ciente o Conselho Superior.

Procedimentos Preliminares de Investigação e Inquéritos Cíveis Públicos

Da relatoria da Conselheira Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura

CI nº 04/16 – 4ª Proc. JusCrim/MP/RR

07. ICP Nº 033/2014/PJDPP/MP/RR

ORIGEM: Termo de Declaração Anônimo.

ASSUNTO: Possível irregularidade na regularização fundiária de imóvel localizada na região do Bom Intento.

Deliberação: Retirado de pauta pela Relatora.

Da relatoria da Conselheira Dra. Janaína Carneiro Costa

CI nº 004/16 – 7ª PJC/MP/RR

08. ICP nº 036/14-C/PROSAUDE/MP/RR

ORIGEM: Portaria de conversão do ICP nº 26/14-C/PROSAUDE/MP/RR – PIP 036/14/PROSAUDE/MP/RR.

ASSUNTO: Verificar informações contidas no processo administrativo nº 469/11/SMAG, referente ao convênio nº3496/2007, o qual tinha por objeto a



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

aquisição de material para o Hospital da Criança Santo Antônio.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SAÚDE DA COMARCA DE BOA VISTA. DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE NO CONVÊNIO 3496/2007 – SERVIDOR QUE TERIA DADO DESTINAÇÃO DIVERSA A ITENS DO CONVÊNIO – CONVENIÊNCIA DO ATO PARA O INTERESSE PÚBLICO - ATO DE IMPROBIDADE NÃO CONFIGURADO - DESNECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Deliberam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 20, X, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, em consonância com o voto da Relatora.

09. ICP nº 003/2013/3ªPrCível/MP/RR – 1ª Titularidade

ORIGEM: PIP nº 003/2013/3ªPJC/1ºTit/MP/RR

ASSUNTO: Apurar a construção em APP do Rio Branco, sem licença ambiental em face de Leonídio Kotinski Júnior.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE BOA VISTA. OBRA CONSTRUÍDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. EMBARGO PELA SMGA. DESNECESSIDADE DE APURAÇÃO NO ÂMBITO CÍVEL. CRIME AMBIENTAL SENDO APURADO POR MEIO DE TCO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Deliberam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 20, X, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, em consonância com o voto da Relatora.

10. PIP nº 060/2015/PDPP/MP/RR – 2ª Titularidade.

ORIGEM: Representação do Sr. Luiz Augusto Moreira.

ASSUNTO: Apurar possível irregularidade na contratação de empresa para a prestação de serviços à Procuradoria-Geral de Boa Vista.

EMENTA: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR PARTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PAGAMENTO EFETUADO - ATO DE IMPROBIDADE NÃO CONFIGURADO - DESNECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Deliberam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 20, X, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, em consonância com o voto da Relatora.

11. ICP nº 048/2012/2ªPrCível/MP/RR – 1ª Titularidade



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

ORIGEM: Universidade Estadual de Roraima - UERR

ASSUNTO: Apurar inobservância de uma série de disposições do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA COMARCA DE BOA VISTA. IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS NA UERR. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO APÓS ALTERAÇÃO NO ESTATUTO. IRREGULARIDADES SANADAS. DESCENESSIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Deliberam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 20, X, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, em consonância com o voto da Relatora.

12. ICP nº 027/2013/2ªPrCível/MP/RR – 3ª Titularidade

ORIGEM: Leila Diniz Moraes – Sargento do CBM/RR

ASSUNTO: Apurar eventuais irregularidades na promoção da sargento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – Leila Diniz Moraes.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA COMARCA DE BOA VISTA. DENÚNCIA DA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. SUPOSTA IRREGULARIDADES NA PROMOÇÃO DA SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA. ILÍCITO NÃO CONFIGURADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Deliberam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 20, X, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, em consonância com o voto da Relatora.

13. ICP nº 010/15/PJMA/1ºTIT/MP/RR

ORIGEM: PIP nº 010/15/PJMA/1ºTIT/MP/RR

ASSUNTO: Averiguar a regularidade de processo seletivo para a contratação temporária de profissionais da área ambiental, técnica e auxiliar da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas – SMGA.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE – SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIOS PARA A SMGA – EXISTÊNCIA DE INCONSISTÊNCIAS APONTADAS PELO TCE – CERTAME REVOGADO PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO – PERDA DO OBJETO – PARECER PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

ACÓRDÃO: Deliberam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 20, X, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, em consonância com o voto da Relatora.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

14. PP nº 072/2015/PDPP/MP/RR 2ª Titularidade

ORIGEM: Ofício n. 107/2013/COR/SR/DPF/RR.

ASSUNTO: Apurar possível irregularidade relacionada ao pagamento de diárias a servidores da SEMGES.

EMENTA: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA COMARCA DE BOA VISTA. REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELA POLÍCIA FEDERAL – POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORES DA SEMGES – DILIGÊNCIAS REALIZADAS - ATO DE IMPROBIDADE NÃO CONFIGURADO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Deliberam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 20, X, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, em consonância com o voto da Relatora.

15. PP nº 005/2016/2ª PrCível/MP/RR 2ª Titularidade

ORIGEM: NF nº 289/2015.

ASSUNTO: Apurar possível ato de improbidade administrativa consistente em atentado ao princípio da Administração Pública praticado pelo presidente da ADERR.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA COMARCA DE BOA VISTA. DENÚNCIA DO SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE RORAIMA SOBRE REMOÇÃO ARBITRÁRIA DE SERVIDORES DO ANTIGO DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ATO QUE SE BASEOU EM PARECER DA PROCURADORIA DO ESTADO DE RORAIMA. LEI Nº 950/2014 CARECE DE DECRETO REGULAMENTADOR. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE DEVIDAMENTE OBSERVADO. ATO DE IMPROBIDADE NÃO CARACTERIZADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Deliberam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 20, X, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, em consonância com o voto da Relatora.

16. ICP nº 001/2012/PRODECC/MP/RR

ORIGEM: Conversão do PIP 001/2012/PRODECC/MP/RR.

ASSUNTO: Apuração de possível ofensa ao consumidor concernente na comercialização, em tese, de arroz contaminado por agrotóxico, nesta capital.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA DA COMARCA DE BOA VISTA. DENÚNCIA ANÔNIMA DE VENDA DE ARROZ IMPRÓPRIO PARA CONSUMO. ILEGALIDADES COMPROVADAS. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. ACORDO DEVIDAMENTE CUMPRIDO.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Deliberam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 20, X, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, em consonância com o voto da Relatora.

17. ICP nº 014/2012/PROSAUDE/MP/RR

ORIGEM: Portaria nº 014/2012/PROSAUDE/MP/RR

ASSUNTO: Verificar possíveis irregularidades fitossanitárias na produção de arroz em Roraima.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SAÚDE DA COMARCA DE BOA VISTA. SUPOSTA ILEGALIDADE FITOSSANITÁRIA NA PRODUÇÃO DE ARROZ. DILIGÊNCIAS EFETUADAS. IRREGULARIDADE SANITÁRIA NÃO COMPROVADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Deliberam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 20, X, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, em consonância com o voto da Relatora.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
Procuradora-Geral de Justiça

JANAÍNA CARNEIRO COSTA
Secretaria